



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 138 – Cordeiro, 23 de agosto de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 045/2021 – Procedimento Administrativo 507/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas

pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 119, – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 927,00 (novecentos e vinte reais).

II. **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Av. Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 2.178,00 (dois mil e cento e setenta oito reais).

III. **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 01 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.542.335/0001-95, com o valor global de R\$ 10.274,00 (dez mil e duzentos e setenta e quatro reais).

IV. **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, situado na Rua Edigar de Souza Teixeira, 50 – Influência - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.131965/0001-81, com o valor global de R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

V. **JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, situado na Av. dos Andradas, 555 –



Loja 32 – Morro da Glória – Juiz de Fora/MG, CEP: 36.035-120, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.658.616/0001-57, com o valor global de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de Agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021

OBJETO: Ref. a aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 09 de setembro de 2021, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 055/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 24 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$57.821,34.

Cordeiro, 23 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 16 de setembro de 2021, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 061/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 24 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$490.737,84.

Cordeiro, 23 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 026/2020

Inexigibilidade n.º 002/2020

Processo Licitatório n.º 1900.016.2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n.º1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º29.103.587/0001-46, estabelecida à Rua Van Erven, 70 – Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000,

neste ato representada pela Sr^a ANA HELENA DE SÃO CLEMENTE ARAÚJO, portadora do RG nº 11.626.559-6 IPF/RJ e do CPF nº 354.879.507-25, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 026/2020, datado de 21 de fevereiro de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 19/08/2021, fica prorrogado até 19/02/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 178.819,85, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 327/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 19 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

LAB. CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS

Ana Helena de São Clemente Araújo

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 027/2020

Inexigibilidade nº 002/2020

Processo Licitatório nº 1900.016.2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º 13.770.344/0001-21, estabelecida à Rua Nicolau Guzzo, nº 71, Fundos, Centro, Cantagalo/RJ, neste ato representada pelo Sr^a. JANAINA ROMITO GONÇALVES, portadora do RG nº 181741 OAB/RJ e do CPF nº 096.587.167-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 027/2020, datado de 21 de fevereiro de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 19/08/2021, fica prorrogado até 19/02/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 178.819,85, cujo custeio correrá por conta

da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 328/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 19 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

EXATUS LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Janaina Romito Gonçalves

Contratado



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

EXTRATOS DE DISPENSAS-JUNHO

Nº da Dispensa: 0047/2021

Processo nº: 0116/2021

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratado: Mercado Farinha Linha –

CNPJ: 03.901.335/0001-79

Objeto: Aquisição de Alcool 70% em gel e Líquido

Empenho nº: 0087/2021

Prazo para Execução: 10 dias

Fundamento Legal: Lei 8666 art.24-II

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Valor: R\$ 728,20 (Setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Autorização: 01/07/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

Ratificação: 01/07/2021, por Pablo Sérgio de Freitas